



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



Ofício nº 394/2022-GAB

Toledo, 8 de junho de 2022.

Ao Senhor

VEREADOR JOZIMAR POLASSO

Presidente e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Toledo - PR

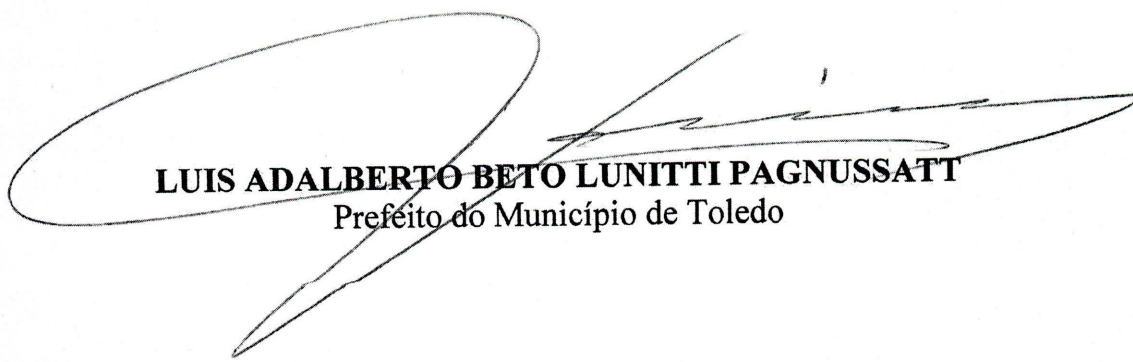
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 50/2022 – GAB – 16 JP.

Senhor,

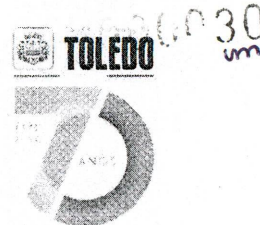
1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 13.5.2022, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 20793, na mesma data, que versa sobre a manifestação do Controle Interno acerca do Projeto de Lei nº 63 de 2022, que institui o Programa 'Toledoé+Comunidade', encaminhamos o Ofício nº 024/2022-GABINETE, formulado pelo Chefe de Gabinete, acompanhado do documento que o instrui, contemplando as informações relativas ao requisitado por essa Comissão.
2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Atenciosamente,


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito



Ofício nº 024/2022-GABINETE

Toledo, 08 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo – PR

Assunto: Resposta ao Ofício nº 50/2022 – GAB - 16 - JP.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao contido no Ofício supracitado, quanto à solicitação de estimativa do impacto orçamentário financeiro referente ao Projeto de Lei nº 63/2022, encaminhamos relatório que contempla as informações relativas ao requisitado pela comissão de finanças e orçamento.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,


MÁRCIO ANTONIO BORGES
Chefe de Gabinete

RELATÓRIO ESTIMATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “TOLEDOÉ+COMUNIDADE!”, VISANDO À CONCESSÃO DE APOIO À EXECUÇÃO DE REFORMAS E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS.

(MENSAGEM Nº 42, de 7 de abril de 2022.)

I – DA DESCRIÇÃO DA DESPESA

Trata-se da instituição de programa com objetivo de viabilizar o repasse de materiais de construção diversos, hidráulicos e elétricos para execução de pequenas reformas e melhorias em imóveis cedidos em permissão de uso à Associações de Moradores, para o funcionamento de centros comunitários, através do Programa “Toledoé+Comunidade”.

O programa supracitado está correlacionado com o programa número 5 - Incentivo à Organização Social, do Plano Plurianual (PPA 2022/2025) e projeto atividade Manutenção e Conservação de Centros Comunitários/Multiuso. Sendo que a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 possui dotação para atendimento da despesa oriunda do programa “Toledoé+Comunidade”.

II – DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O orçamento programa do Município de Toledo, exercício de 2022, contém previsão de recursos destinados para realização de manutenção e conservação das edificações que abrigam os centros comunitários/multiuso, no valor de R\$ 18.602,33 (dezoito mil, seiscentos e dois reais e trinta e três centavos), saldo orçamentário atualizado através do Projeto de Lei nº 53/2022, para R\$ 92.120,00 (noventa e dois mil e cento e vinte reais), valor esse suficiente para enfrentamento da despesa no corrente ano.

A instituição do programa, solicitado pelo projeto de lei relativo a Mensagem nº 42, de 7 de abril de 2022, não ultrapassa os limites estabelecidos para o exercício, portanto está adequada a lei orçamentária anual.

III DA PREVISÃO DE DESPESA

Para os exercícios de 2023 e 2024, a metodologia de cálculo utilizada foi a previsão de despesa anual, estimada conforme projeções da INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo em 2021 10,16%.



Dessa forma, são apresentados abaixo o quantitativo de centros comunitários beneficiados, bem como limite, estimado, de materiais a serem repassados, e os valores anuais.

Ano	Centros	100 URT's	Total
2022	10	$(100 \times R\$ 92,12) = R\$ 9.212,00$	R\$ 92.120,00
2023	30	$(100 \times R\$ 101,47) = R\$ 10.147,00$	R\$ 304.410,00
2024	30	$(100 \times R\$ 111,77) = R\$ 11.177,00$	R\$ 335.310,00

Ao final do exercício de 2024 o programa alcançará estimadamente o montante de R\$ 731.840,00 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta reais).

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

O impacto orçamentário/financeiro no exercício de 2022, bem como nos próximos exercícios 2023 e 2024 demonstram que é possível a realização da despesa.



Deise Adriane dos Santos

Assistente em Administração I
com Função de Assessoramento,
Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos
Gabinete do Prefeito